
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº190/SEMAGRIC/2024

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de Janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, Decreto nº 8.612/I de 26 de Abril de 2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18 novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o art. 67 do Decreto nº 14.565, de 23 de junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de junho de 2017, o qual regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho, a Lei Federal nº 15.527 de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o servidor abaixo relacionado para responder por esta Secretaria no Sistema de Acesso à Informação - SIC (Fala.Br):

- Francisco Silva Sousa, matrícula nº 3591, cargo de Motorista, como Titular;
- Thiago Duarte da Silva, matrícula nº 1006229, cargo de Secretário, como Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BA77DD2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2024. Edição 3719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>